

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 08/22

Reunião Ordinária 31/03/2022 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
31/03/2022 - 14 horas	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
Participantes	
<p>Simone da Rocha Custódio - Diretora Geral - GDG-PREVIMPA (Presidente do Comitê de Investimentos) - Lucina Eidt - Diretora Administrativo-Financeira - DAF-PREVIMPA, em exercício - Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - UINV-PREVIMPA, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos - UINV-PREVIMPA, Renan da Silva Aguiar, Chefe da Assessoria de Planejamento e Programação - ASSEPLA-PREVIMPA, todos na qualidade de votantes. Participaram da reunião, sem direito a voto, a Administradora Carin Cecília da Rosa Carvalho - Diretora Previdenciária - DVP-PREVIMPA e o Administrador Roger Sotoriva Piccini - da Unidade de Investimento - UINV PREVIMPA, na qualidade de suplentes. Secretário do Comitê de Investimentos do PREVIMPA - Antonio Carlos da Costa Pinto</p>	
Pauta:	
<p>1 – Informes; 2 - Apresentação do Relatório Técnico Nº 03/22; 3 - Tomada de Decisão de Alocação de Recursos; 4 - Atualização das Informações sobre Credenciamentos Existentes e Pendentes; 5 - Assuntos Gerais.</p>	
Resumo da Reunião	
<p>Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, abordando diretamente o primeiro item de pauta: - 1 INFORMES - Foi comunicada a realização de reunião com o BTG Pactual, na presente data, pela manhã, para apresentação de material referente ao Fundo BTG Pactual Economia Real II FIP com a participação dos Diretores Beatriz Souza e Bernardo Guimarães. Após, iniciou-se a apreciação do segundo item de pauta: 2 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO Nº 03/22 - Este Relatório tem como objetivo principal, fundamentar e propor as Diretrizes de Alocação de Recursos do PREVIMPA (terceiro item da pauta). Como fatos relevantes, foram abordados o <i>Cenário Econômico e Político Doméstico</i>, destacando: 1) O Risco Fiscal (renúncia de receitas); 2) Aumento de salários de algumas categorias no âmbito federal, em detrimento de outras na mesma esfera; 3) Reformas Tributária e Administrativa não avançam; 4) Indefinição na privatização da Eletrobrás; 5) Escassez hídrica aguardando melhores níveis dos reservatórios; 6) Desobrigação do uso de máscaras na maioria das cidades; 7) Manutenção da crise institucional entre os Poderes da República; 8) Encerramento do prazo para indicações de candidaturas à Presidência da República; No que concerne à Taxa SELIC, a projeção de elevação ao patamar entre 12,75% e 13%. A inflação projetada o ano de 2022 ficou em 5,25%. Já o PIB elevou a estimativa de 0,30% para 0,50% em 2022. No <i>Cenário Econômico e Político Internacional</i> os principais focos de incertezas concentram-se no conflito Rússia - Ucrânia, com a redução de perspectivas de um acordo de paz com a continuidade da guerra, o que remete à Europa, reflexos econômicos graves deste entrave bélico. A China aumenta o controle com "lockdown" na tentativa de conter a nova onda de COVID em grandes cidades. Na curva de juros, o CUPOM sinaliza uma elevação, podendo chegar em 12,75% na próxima reunião no início de maio. Na Renda Variável, o IBOVSPA ultrapassa o 115.000 mil pontos com o dólar em queda e as commodities como o barril de petróleo e minério de ferro, em tendência de crescimento. Quanto aos riscos, o Risco Brasil voltou a cair e o VIX com tendência de alta, decorrente do conflito na Europa. Na sequência estão observadas a melhor estratégia para o atingimento da meta atuarial de 2022 com a implementação das seguintes Diretrizes de Ação: 1) Manutenção da <i>duration</i> baixa da Carteira de Títulos Públicos como forma de proteção e a busca em auferir lucro com o movimento da curva de juros; 2) Manter a posição defensiva na Renda Variável em setores da economia com melhor perspectiva de retorno positivo, até que as incertezas sobre o cenário econômico diminuam. 3) Aproveitar as oportunidades oferecidas pela volatilidade dos ativos, no curto prazo para realização de ganhos extras. Esgotado o item, foi iniciada as tratativas do terceiro item da pauta: - 3 - TOMADA DE DECISÃO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Foram apresentadas as seguintes propostas para alocação dos recursos: Proposta Nº 1: Fonte do Recurso: - Contribuições Previdenciárias (até 20/04/2022): +/- R\$ 17 milhões - Destino do Recurso: - Aplicar no Fundo CAIXA DI LP aguardando oportunidade de aplicação em Títulos Públicos ou Renda Variável, dependendo do cenário prospectivo no momento do recebimento dos valores. Proposta Nº 2: Fonte do Recurso: COMPREV – Repartição Simples - Aplicar no Fundo BB RF Perfil - Fonte do</p>	

Recurso: COMPREV – Capitalizado -Aplicar no Fundo BB Fluxo (disponibilizar para despesas diárias CAP) - **Proposta Nº 3:** - Fonte do Recurso: Parcelamento Déficit Atuarial - Destino dos Recursos: Aplicar no Fundo CAIXA DISPONIBILIDADES para uso da UFIN como despesas do Capitalizado. **Proposta Nº 4:** Fonte de Recurso: Reserva para Natalina – Taxa de Administração Destino dos Recursos: Aplicação no Fundo CAIXA DI LP (conta 704-1). Colocado em votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade. Assim, passou ao quarto item de pauta: - **4 - ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE CREDENCIAMENTOS EXISTENTES E PENDENTES** - Foi apresentada a listagem de empresas credenciadas, a qual pode ser acessada diretamente no site do Departamento, "aba" Investimentos - Credenciamento. Os trâmites para qualquer instituição financeira se credenciar estão arroladas na Instrução Normativa 01/2019, que pode ser igualmente acessada no site do PREVIMPA "aba" Legislação Previdenciária, "Legislação Própria", "Orientações Normativas", "Ano 2019". Qualquer instituição financeira pode buscar o seu credenciamento junto à Autarquia na modalidade desejada. Caberá à Unidade de Investimentos a abertura de Processo SEI para incorporação e análise da documentação, com o parecer sendo submetido à apreciação deste Comitê de Investimentos. No que concerne aos credenciamentos pendentes, situam-se as instituições Genial Corretora, Bradesco e BRAM, as quais estão sob análise. Após a conclusão deste item, passamos ao último item de pauta: **5 - ASSUNTOS GERAIS** - Foram sugeridas as revisões da Instrução Normativa 01/2019, referente às rotinas para o credenciamento de instituições financeiras junto ao PREVIMPA, o Decreto nº 20.844, de 14/12/2020, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento deste colegiado, bem como o Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

Encaminhamentos

- 1 - Aprovação das quatro propostas de tomada de decisão para alocação de recursos por unanimidade dos votantes;
- 2 - Revisão da Instrução 01/2019 - Credenciamento de Instituições Financeiras junto ao PREVIMPA - Estudo e proposição de alterações - Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - UINV-PREVIMPA;
- 3 - Revisão e atualização do Decreto nº 20.844/2020 - Estrutura e funcionamento do Comitê de Investimentos do PREVIMPA e do Regimento Interno do Comitê de Investimentos - Renan da Silva Aguiar, Chefe da Assessoria de Planejamento e Programação - ASSEPLA-PREVIMPA.

Pendências



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 06/04/2022, às 16:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Rocha Custódio, Diretor(a)-Geral**, em 06/04/2022, às 18:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 07/04/2022, às 09:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 08/04/2022, às 08:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos da Costa Pinto, Administrador(a)**, em 13/04/2022, às 10:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 02/05/2022, às 16:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Eidt, Servidor Público**, em 10/05/2022, às 09:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18030924** e o código CRC **F79FB99C**.